

CONSIDERANDO a necessidade de implantar políticas públicas eficientes para o aprimoramento da educação no município e atender às demandas recebidas pelo meu mandato parlamentar de moradores de São Paulo;

REQUEIRO o envio de pedido de informações à Secretaria Municipal de Educação (SME), a fim de que sejam enviadas as informações discriminadas abaixo:

1. Quantitativo de Escolas e Alunos:

- Quantas escolas municipais atualmente oferecem atividades de contraturno escolar?
- Qual é o número total de alunos atendidos por essas atividades?

2. Tipos de Atividades Oferecidas:

- Quais são as principais atividades de contraturno escolar oferecidas nas escolas municipais?
- Essas atividades incluem componentes culturais, esportivos, artísticos ou de reforço escolar?
- Essas atividades são realizadas no âmbito escolar, ou existem atividades externas?

3. Recursos e Infraestrutura:

- Quais recursos financeiros são destinados anualmente para as atividades de contraturno escolar?
- Há parcerias com organizações não governamentais ou empresas para a oferta dessas atividades?
- As escolas possuem infraestrutura adequada para a realização das atividades de contraturno?

4. Formação e Capacitação de Profissionais:

- Os profissionais responsáveis pelas atividades de contraturno escolar recebem formação específica?

5. Avaliação e Monitoramento:

- Existe um sistema de avaliação da eficácia das atividades de contraturno escolar?

6. Inclusão e Acessibilidade:

- As atividades de contraturno escolar são inclusivas para alunos com necessidades especiais?
- Há adaptações ou recursos específicos para garantir a participação plena desses alunos?

7. Desafios e Oportunidades:

- Quais são os principais desafios enfrentados na implementação e manutenção das atividades de contraturno escolar?

8. Exemplos de Boas Práticas:

- Há escolas ou programas que se destacam pela excelência nas atividades de contraturno escolar?
- Quais são os fatores que contribuem para o sucesso desses programas?

As informações solicitadas são essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas que visem aprimorar as atividades de contraturno escolar, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e a equidade educacional.

Aguarda-se a resposta no prazo legal estabelecido, conforme previsto na Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Atenciosamente,

Adrilles Jorge
Vereador(a) da Câmara Municipal de São Paulo